

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE
EXECUÇÃO PENAL

PLANO DE TRABALHO

GESTÃO COMPARTILHADA DO CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO
BRANCO-PR

2023

Curitiba – Paraná

PLANO DE TRABALHO
FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DAS APACs NO ESTADO DO PARANÁ

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/UNIDADE COORDENADOR Estado do Paraná Secretaria de Estado de Segurança Pública		CNPJ: 76.416.932/0001-81
ENDEREÇO: Rua Dep. Mário de Barros, 1290 – Centro Cívico – Curitiba – Paraná		ESFERA ADMINISTRATIVA Instituição Pública Estadual
FONE: (41) 3313-1974	FAX: (41) 3313-5908	PÁGINA INTERNET: www.seguranca.pr.gov.br
NOME DO TITULAR Hudson Leôncio Teixeira		RG: 5.546.799-4 CPF: 840.630.419-72
ÓRGÃO/UNIDADE TITULAR Departamento de Execução Penal do Estado do Paraná (DEPEN)		
NOME DO TITULAR Osvaldo Messias Machado		

ÓRGÃO/UNIDADE EXECUTOR: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC DE PATO BRANCO-PR		CNPJ: 04.818.483/0001-97
ENDEREÇO: Rua Celeste Mocelin, 491, Bairro Jardim Floresta, Pato Branco/PR - CEP 85.506-593		ESFERA ADMINISTRATIVA Associação privada
FONE: (46) 99924-1906	FONE: (46) 98404-4551	
NOME DO TITULAR Neli Angélica Frozza Ariotti		RG: 6.502.305-9 CPF: 520.618.849-20

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO

Gestão compartilhada do Centro de Reintegração Social de PATO BRANCO-PR

2.2 OBJETO

A descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas, conforme o art. 9º, inciso I do Decreto Estadual nº 3413/2016, seguem abaixo descritos:

A manutenção do Centro de Reintegração Social da APAC de Pato Branco – PR, o qual comporte atualmente 59 condenados a pena privativa de liberdade, o quais pela

metodologia da APAC são chamados de recuperandos, sendo 32 do regime fechado e 27 do regime semiaberto. Onde será realizado o tratamento penal, mediante o desenvolvimento de atividades laborais, profissionais, educacionais, em que haverá convivência familiar e comunitária por meio de permanente convívio com equipe técnica e voluntários. Objetivando a ressocialização e reinserção da pessoa privada de liberdade na sociedade, de modo que possa dar sequência na sua vida como é de direito de qualquer ser humano. Isso tudo será realizado com base na metodologia própria das APAC's, as quais seguem descritas no item abaixo.

2.3. METODOLOGIA

O trabalho da APAC utilizará o método de valorização humana, baseado em 12 elementos vinculado à evangelização, para oferecer ao condenado condições de se recuperar. Busca também, em uma perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, a promoção da Justiça e o socorro às vítimas.

Através da máxima “matar o criminoso e salvar o homem”, o recuperando fortalece os sentimentos de amor e de autoconfiança, os quais alicerçam os 12 (doze) postulados fundamentais do método APAC:

- **Valorização Humana:** é a base do método APAC. Coloca-se o ser humano em primeiro lugar, reformulando a autoimagem do homem que errou, através de métodos psicopedagógicos e mediante palestras, o recuperando reflete acerca dos seus anseios, projetos de vida, causas que o levaram à criminalidade e se dá da seguinte forma: A valorização humana se aperfeiçoa também nas condições físicas dos estabelecimentos penais, notadamente, ausência de superlotação, alimentação adequada e fornecimento de escolaridade (a alfabetização é obrigatória, porém até o presente momento não temos educação formal acontecendo na Apac, entretanto com trabalho voluntário temos conseguido aprovação em provas de ENCCEJA E ENEM).
- **Participação da Comunidade:** à qual compete difundir e introduzir o método nas prisões. A comunidade, conhecendo a deficiência que aflige o recuperando e que lhe induziu a praticar o delito, age de forma a fazê-lo vencedor, superando as suas próprias dificuldades.
- **“Recuperando ajudando Recuperando”:** significa dizer que no ambiente prisional impera a ajuda recíproca e o respeito mútuo entre os recuperandos. A

boa convivência social reflete-se no dogma “ao recuperando não basta deixar de fazer o mal, é necessário também praticar o bem”.

- **Trabalho:** a formação profissionalizante remonta obrigatória e divergente para cada regime. Assim, tem-se que, no regime fechado, desenvolve-se trabalhos artesanais laborterápicos, tendentes à elevar a autoestima do recuperando. No regime semiaberto, busca-se a profissionalização do recuperando, enquanto no regime aberto, o recuperando é inserido na sociedade, ao prestar serviços à comunidade. Nos três regimes, o alojamento é igual para todos.
- **Espiritualidade:** a crença religiosa é bastante incentivada, entretanto não há imposição de religião.
- **Assistência Jurídica:** ao recuperando são oferecidas as respectivas informações processuais, mediante serviços advocatícios gratuitos.
- **Assistência à Saúde:** oferecimento de serviços médicos, odontológicos, psicológicos e psiquiátricos gratuitos aos recuperandos, através de voluntários.
- **Família:** este núcleo interage ao método, sendo inviável a sua exclusão da metodologia APAC. É notório o conhecimento de que lares desestruturados podem conduzir seus moradores à marginalidade.

Lado outro, estatisticamente, em 98% (noventa e oito) dos casos, a família exsurge como fator determinante para a criminalidade. Portanto, o papel da família desenvolve-se paralelamente aos anseios apaqueanos e, uma vez exaurida a execução da pena, é ela quem dará continuidade ao trabalho encetado.

- **Voluntariado:** há um curso para formação de voluntários e o trabalho desenvolvido é gratuito, com exceção do setor administrativo. Os voluntários tornam-se padrinhos do recuperando, desta forma, deverão ter condutas social e familiar escoreitas, em virtude de que neles se espelharão o apadrinhado.
- **Centro de Reintegração Social:** como no Brasil são escassas, quando não ausentes, as colônias penais e as casas de albergado, a APAC criou o Centro de Reintegração Social, formado por 3 (três) pavilhões, condizentes aos 3 (três) regimes penais. Desta forma, preserva-se a eficácia da lei de execução penal, ao tempo em que, alicerçado na progressão de regime, o recuperando fortalece a esperança por dias melhores.

- **Mérito:** este é averiguado minuciosamente a fim de obter o recuperando a progressão do regime. Entretanto, a análise não se evidencia apenas pela obediência ou não do recuperando às normas disciplinares. Ela se estende no real propósito apaqueano, fazendo-se repercutir em toda a proposta socializadora, vale dizer, na inclusão do recuperando, por exemplo, como membro do Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS), na faxina, na secretaria, no relacionamento com os companheiros, com os visitantes e voluntários etc.
- **Jornada de Liberação com CRISTO:** é o ponto alto da metodologia. Provoca-se no recuperando a adoção de uma nova filosofia de vida, através de 3 (três) dias de reflexão e interiorização de valores. A jornada se divide em duas etapas: a primeira, preocupa-se em revelar Jesus Cristo aos jornadaeiros e a segunda, propõe ao recuperando rever o filme de sua própria vida para conhecer-se melhor.

Os procedimentos a serem mantidos no curso da execução do convênio ficam reafirmados, com as seguintes considerações:

- **Consolidação do Centro de Reintegração Social – CRS:** localizado na Rua Celeste Mocelin, 491, Bairro Jardim Floresta, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, CEP 85.506-593, onde a APAC aplicará o método apaqueano.
- Todas as alterações que ocorrerem nas instalações, através de reformas ou construções novas, deverão ser regularizadas nos órgãos competentes.
- **Realização do Curso de Formação de Educadores Sociais:** Deverá ser realizado o curso completo de formação para os que irão desenvolver os trabalhos sociais voluntários junto aos presos. Material próprio específico para este curso deverá ser solicitado à FBAC, bem como a presença dos palestrantes (Curso de voluntários);

2.4 PÚBLICO-ALVO

Destinado a 59 (cinquenta e nove) presos custodiados pelo Departamento de Execução Penal do Paraná que residam na comarca de Pato Branco/PR e demais localidades próximas.

2.5 METAS

O inciso II, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 3413/2016, prevê que o plano de trabalho deve conter a descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados. Dessa forma, seguem abaixo as metas a serem concretizadas:

1. Aplicar a metodologia dos 12 elementos que foi desenvolvida através de estudos por mais de 50 anos, as quais encontram-se descritas acima no item 2.3.
2. Manter dentro do Centro de Reintegração Social o ambiente favorável a boa convivência dos recuperandos, despertando a autoestima, através do uso do seu nome próprio (não apenas mais um número no sistema), usado do respeito em todas as tratativas, do diálogo como forma de resolução de conflitos e da presença de voluntários para desenvolver diversas atividades.
3. Despertar nos recuperandos o senso de corresponsabilidade do tratamento entre os demais recuperandos e com a sociedade, mediante ações sociais que surgem diante da necessidade e realidade da comunidade.
4. Estimular o senso de responsabilidades através da criação e manutenção do Conselho da Sinceridade e Solidariedade em ambos os regimes, formados exclusivamente de recuperandos, que desempenham atividades de confiança, e elo entre a administração e os recuperandos.
5. Promover o curso de formação de voluntários, e através disso fomentar a participação do voluntariado em diversas áreas de atuação, como por exemplo revistas dos familiares, palestras de valorização humana, oficinas de artesanatos e assistências materiais, médicas, psicológicas e odontológicas. Pois o voluntário especialmente treinado para este fim irá ajudar os recuperandos a tirar as máscaras que os impedem de ver a realidade tal como é, a libertar-se dos medos, dos vícios, dos preconceitos e das grades interiores, para que, ao final possa retornar a sociedade.
6. Realizar reuniões de cela, com a utilização de métodos psicopedagógicos próprios, onde o voluntário é responsável por ajudar o recuperando voltar seu olhar para essa valorização de si.

7. Motivar pelo aprendizado de novos ofícios, condições favoráveis à sua sustentabilidade para seu retorno à sociedade, alcançando plena reinserção no mercado de trabalho, mediante atividade de laborterapia, onde será oportunizado tempo e condições para desenvolver as atividades manuais e artesanais, como por exemplo o trabalho em madeira. Ainda, mediante oficina profissionalizante no regime fechado e termo de cooperação no regime semiaberto. E por fim, buscando parcerias para aplicação de cursos profissionalizantes em ambos os regimes.
8. Propiciar aos recuperandos ambiente harmônico que estimule a solidariedade ajudando os seus companheiros no cumprimento de tarefas diárias e de suas penas.
9. Oportunizar a convivência familiar, estreitando os vínculos familiares, resgatando a união em família, através de encontros bimestrais com a família para o estudo do método apaqueano, visitas familiares semanais com duração de 4 horas e visitas íntimas com duração de 12 horas.
10. Oportunizar a assistência social, espiritual, médica e jurídica dos recuperandos através do voluntariado, da participação da sociedade, da parceria com a Universidade de Pato Branco e com o apoio da rede básica de saúde do Município.
11. Estimular a educação e o estudo, em ambos os regimes, tanto da metodologia quanto da educação básica, mediante o esforço de voluntários e funcionários na preparação para provas como ENCCEJA e ENEM, e cursos profissionalizantes e ensino superior EAD e presencial, como parte do contexto de valorização humana.
12. Aplicar na execução da pena o tripé da metodologia apaquena: disciplina, amor e confiança como base.

3. RECEITAS E DESPESAS

Em conformidade com o art. 9º, inciso III do Decreto Estadual nº 3413/2016, a previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria, encontram-se descritos nas planilhas A1, A2 e B, que seguem no presente plano de trabalho.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO.

Em conformidade com o art. 9º, inciso IV do Decreto Estadual nº 3413/2016, a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas seguem no cronograma abaixo:

METAS	INÍCIO	TÉRMINO
Aplicar a metodologia dos 12 elementos que foi desenvolvida através de estudos por mais de 50 anos, as quais encontram-se descritas acima no item 2.3.	out/23	jan/25
Manter dentro do Centro de Reintegração Social o ambiente favorável a boa convivência dos recuperandos, despertando a autoestima, através do uso do seu nome próprio (não apenas mais um número no sistema), usado do respeito em todas as tratativas, do diálogo como forma de resolução de conflitos e da presença de voluntários para desenvolver diversas atividades.	out/23	jan/25
Despertar nos recuperandos o senso de corresponsabilidade do tratamento entre os demais recuperandos e com a sociedade, mediante ações sociais que surgem diante da necessidade e realidade da comunidade.	out/23	jan/25
Estimular o senso de responsabilidades através da criação e manutenção do Conselho da Sinceridade e Solidariedade em ambos os regimes, formados exclusivamente de recuperandos, que desempenham atividades de confiança, e elo entre a administração e os recuperandos.	out/23	jan/25
Promover o curso de formação de voluntários, e através disso fomentar a participação do voluntariado em diversas áreas de atuação, como por exemplo revistas dos familiares, palestras de valorização humana, oficinas de artesanatos e assistências materiais, médicas, psicológicas e odontológicas. Pois o voluntário especialmente treinado para este fim irá ajudar os recuperandos a tirar as máscaras que os impedem de ver a realidade tal como é, a libertar-se dos medos, dos vícios, dos preconceitos e das grades interiores, para que, ao final possa retornar a sociedade.	out/23	jan/25
Realizar reuniões de cela, com a utilização de métodos psíco-pedagógicos próprios, onde o voluntário é responsável por ajudar o recuperando voltar seu olhar para essa valorização de si.	out/23	jan/25
Motivar pelo aprendizado de novos ofícios, condições favoráveis à sua sustentabilidade para seu retorno à sociedade, alcançando plena reinserção no mercado de trabalho, mediante atividade de laborterapia, onde será oportunizado tempo e condições para desenvolver as atividades manuais e artesanais, como por exemplo o trabalho em madeira. Ainda, mediante oficina profissionalizante no regime fechado e termo de	out/23	jan/25

cooperação no regime semiaberto. E por fim, buscando parcerias para aplicação de cursos profissionalizantes em ambos os regimes.		
Propiciar aos recuperandos ambiente harmônico que estimule a solidariedade ajudando os seus companheiros no cumprimento de tarefas diárias e de suas penas.	out/23	jan/25
Oportunizar a convivência familiar, estreitando os vínculos familiares, resgatando a união em família, através de encontros bimestrais com a família para o estudo do método apaqueano, visitas familiares semanais com duração de 4 horas e visitas íntimas com duração de 12 horas.	out/23	jan/25
Oportunizar a assistência social, espiritual, médica e jurídica dos recuperandos através do voluntariado, da participação da sociedade, da parceria com a Universidade de Pato Branco e com o apoio da rede básica de saúde do Município.	out/23	jan/25
Estimular a educação e o estudo, em ambos os regimes, tanto da metodologia quanto da educação básica, mediante o esforço de voluntários e funcionários na preparação para provas como ENCCEJA e ENEM, e cursos profissionalizantes e ensino superior EAD e presencial, como parte do contexto de valorização humana.	out/23	jan/25
Aplicar na execução da pena o tripé da metodologia apaquena: disciplina, amor e confiança como base.	out/23	jan/25

5. DOS PARÂMETROS PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

Como forma de cumprimento do art. 9º, inciso V do Decreto Estadual 3413/2016, em que prevê a necessidade de definir os parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas. Dessa forma, denota-se que a avaliação será através de relatórios de monitoramento mensais, entregues ao DEPPEN/PR, nos quais é possível mensurar dados dos recuperandos, per capita e gastos mensais.

Ainda, é preciso definir os parâmetros para inclusão e exclusão dos recuperandos, das assistências e constituição do colegiado de cogestão, conforme descritos nos itens abaixo.

5.1 DA SELEÇÃO DO RECUPERANDO

5.1.1 DA INCLUSÃO DO RECUPERANDO NA APAC

- Manifestação do recuperando por escrito para o Juiz da comarca, com interesse e propósito de ser transferido com consentimento em juntar-se às regras da APAC;
- Ter vínculos familiares e sociais na comarca/município, comprovados no curso do Processo ou por meio de avaliação do serviço social ou, se inexistente este, pelos Oficiais de Justiça do Juízo;
- Familiares que participem ativamente do SOF – Setor de Orientação às Famílias, bem como que compareçam a visita familiar semanal.
- A transferência de recuperandos para as APACs, será mediante breve análise da lista de espera de presos que estão custodiados no sistema comum, a qual é regida pelo DEPPEN, e após averiguação de compatibilidade com as regras da APAC, a possível transferência será avaliada pelo CTC -Comissão Técnica de Classificação, e posteriormente aprovada pelos Juízes das referidas comarcas onde as APACs estão inseridas, desde que a família resida nas proximidades.
- Dar-se-á prioridade de ingressar na APAC aos presos que estudem e/ou trabalhem e que tenham condições para desenvolver tais atividades.

5.1.2 DA EXCLUSÃO DO RECUPERANDO NA APAC.

No caso da não adequação do recuperando ao método, com prazo de 90 dias, a Administração da APAC solicitará ao Juízo o desimplante/exclusão do indivíduo, e consequente transferência com aval do Poder Judiciário para a Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná – Deppen.

A solicitação das transferências dar-se-á após análise do Conselho Disciplinar sobre a conduta do recuperando, levando-se em conta a natureza da falta: leve, média e grave. Após aplicação da sanção disciplinar, será encaminhado ao DEPPEN para inclusão no sistema SIGEP.

5.2 DAS ASSISTÊNCIAS.

As ações a serem desenvolvidas devem obedecer aos preceitos da Lei de Execução Penal Lei 7210/1984. Todos os recuperandos deverão estar inseridos no Sistema de Gestão Penitenciária (SIGEP), sendo obrigação do Policial Penal a inserção dos dados no sistema.

O lançamento de faltas, progressão e controle é feito pela administração da Apac, sendo repassado ao responsável do DEPEN para alimentação do sistema.

Os Setores do DEPEN afetos a cada Assistência deverão fornecer apoio técnico, realizando comunicação e acompanhamento.

- **Assistência Material:** Fica sob responsabilidade da administração da APAC:
Planejar, adquirir e fornecer gêneros alimentícios, com foco na alimentação de qualidade e em quantidades de energia e nutrientes suficientes para a manutenção da qualidade de vida;
Planejar, adquirir e fornecer materiais de cama e banho, material de limpeza, produtos de higienização, bem como, material escolar.
- **Assistência Jurídica:** Fica sob responsabilidade da administração da APAC:
Trabalhar de maneira integrada com Ministério Público;
Trabalhar de maneira integrada com Defensoria Pública; e
Articular integração com Varas de Família, quando houver demanda
- **Assistência Social:** Fica sob responsabilidade da administração da APAC:
Fortalecer vínculos familiares, através do SOF;
Realizar atividades que possam gerar autoconsciência e ampliação das possibilidades de resposta diante dos conflitos interpessoais;
Trabalhar em rede com orientação sobre procedimentos e rotinas na APAC;
Articular com Escritórios Regionais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família (SEDS) a integração dos recuperandos na Rede SUAS;
Interlocução com Centro de Atenção Psicossocial e Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas Álcool e Drogas dos Municípios;
Viabilizar a expedição de documentação civil básica: CPF, RG e Carteira de Trabalho, título de eleitor, carteira de motorista;
Melhorar e implantar as estratégias de recolocação laboral nas empresas locais e repassar dados dos recuperandos nos bancos de dados das Agências do Trabalhador do Departamento Estadual do Trabalho (SEJU), e demais empresas relacionadas ao recrutamento e seleção de colaboradores.
Dialogar e encaminhar os egressos ao Patronato responsável pelo Território;
- **Assistência em Saúde:** Fica sob responsabilidade da administração da APAC:

Articular com Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Ministério da Saúde,

Articular com a Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) a Política Nacional de Saúde do Homem no Ministério da Saúde;

Integração com os serviços de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde;

Implantação de projetos sobre Saúde Sexual e Planejamento Familiar. (SOF – parcerias com as faculdades).

- **Assistência educacional:** Fica sob a responsabilidade da administração da APAC:

A estrutura física deverá contemplar espaço para salas de aula para até 20 alunos;

Serão desenvolvidas atividades educacionais: educação básica, ensino médio, cursos de qualificação e profissionalização, desde que o Estado se responsabilize pela contratação e cedência de profissional qualificado.

A estrutura física deverá contemplar espaço para instalação de biblioteca.

5.3. CONSTITUIÇÃO DO COLEGIADO DE COGESTÃO.

O Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - Deppen, juntamente com membros da equipe da Apac (presidente, gerente, psicólogo, assistente social, inspetor de segurança e condutor), o Juiz da Comarca e da VEP, selecionarão os apenados com interesse em participar do método apaqueano e desenvolverão conjuntamente as ações necessárias à execução do presente método.

6. JUSTIFICATIVAS DOS CUSTOS

De acordo com o art. 9º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 3413/2016, os valores solicitados no presente termo, encontram-se baseados nos preços praticados no mercado, conforme tabela D em anexo demonstrando os valores reais efetuados por esta APAC no mês de julho de 2023 onde é possível visualizar elementos indicativos da mensuração desses custos.

Ademais, para quaisquer aquisições é realizado orçamento prévio com três empresas distintas, sendo contratado a de menor valor, apresentado mediante mapa de menor preço e posterior ordem de fornecimento, sendo todos os valores controlados em

planilha própria e lançados no sistema SIT. Tais dados também serão enviados ao DEPPEN/PR mensalmente para conferência do cumprimento das metas.

Ainda se justifica os salários aqui descritos. Para se chegar ao valor dos salários propostos fora realizada pesquisa acerca do custo de vida na cidade de Pato Branco, valores médios do aluguel, da cesta básica, do transporte e da distância deste CRS. É perceptível que o custo médio de vida na cidade de Pato Branco assemelha-se a cidades metropolitanas maiores que Pato Branco.

De acordo com a pesquisa realizada pelo GPEAD (Grupo de pesquisa em Economia, Agricultura e Desenvolvimento, realizada pelo curso de Ciências Econômicas da Unioeste, campus Francisco Beltrão) e instituições parceiras, o custo médio da Cesta Básica de Alimentos para o mês em Pato Branco é de R\$ 566,55.

“Ainda segundo a pesquisa, o atual salário-mínimo nacional de R\$ 1.302,00 bruto, quanto R\$ 1.204,35 líquido, é insuficiente para assegurar a aquisição da Cesta Básica de Alimentos para o conjunto familiar. Considerando o valor da mesma, para as localidades pesquisadas pelo GPEAD, o salário-mínimo deveria ter sido, em fevereiro, de: R\$ 4.964,49 em Dois Vizinhos, R\$ 4.928,20 em Francisco Beltrão e R\$ 4.759,59, em Pato Branco”¹.

Ainda, é fácil perceber que em média o salário-mínimo regional no estado do Paraná é de R\$ 1.850,00, e que o maior salário proposto não ultrapassa o valor de 3 salários-mínimos.

Outro dado interessante é a distância desse CRS, tendo em vista que está localizado numa região apartada da cidade, perfazendo uma trajetória diária de 10 a 12 km, para os colaboradores.

Dessa forma, buscou-se apresentar um equilíbrio, a fim de remunerar o trabalho de forma suficiente e condizente com a realidade.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS.

O plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública, de acordo com o art. 9º, inciso VII, do Decreto Estadual nº 3413/2016, segue

¹ DE MARCO, Maria Luiza. Unioeste: GPEAD aponta queda no valor da cesta básica em Francisco Beltrão e Pato Branco e elevação em Dois Vizinhos. 10 MARÇO 2023. Disponível em: <<https://www.unioeste.br/portal/central-de-noticias/60722-unioeste-gpead-aponta-queda-no-valor-da-cesta-basica-em-francisco-beltrao-e-pato-branco-e-elevacao-em-dois-vizinhos>>. Acesso em: 31 de maio de 2023.

abaixo, que engloba os gastos mensais com folha de pagamento e outros gerais com alimentação, higiene, limpeza etc.

Considerando o Método APAC, desenvolvido pela FBAC, baseados na Tabela abaixo:

Para APACs abrindo de 40 a 80 recuperandos

Cargo	Quantidade
Gerente	1
Encarregado(a) de Segurança	1
Encarregado(a) Administrativo(a)	1
Encarregado(a) de Tesouraria	1
Assistente Social	1
Educador Social (graduado em área de educação)	1
Inspetor de Segurança	8
Condutor Adm. e de Segurança	1
TOTAL	13

ANEXO II (RESOLUÇÃO nº 1373, DE 09/01/2013 – SEDS)

Equipe de Colaboradores

Cargo	Breve Descritivo
Gerente:	Administração geral do CRS e aplicação do Método APAC.
Encarregado de Segurança	Coordenar o trabalho dos inspetores de segurança, condutor de segurança e responsável pelas escoltas; supervisionar a segurança e a disciplina dos regimes.
Encarregado Administrativo:	Controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e administrativas definidas pela direção e gerência da APAC, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.
Encarregado de Tesouraria:	Responsabilizar-se por todas as atividades financeiras, com segurança para a instituição. Realizar, distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades do setor da Tesouraria, administrando recursos conforme diretrizes estabelecidas pela Diretoria e Gerência Geral. Monitorar, orientar e treinar equipe de tesouraria. Providenciar manutenção quando necessário e fazer cumprir normas e procedimentos da área.
Educador Social:	Coordenar oficinas instaladas nos regimes e o setor de laborterapia; Supervisionar todos os cursos profissionalizantes do CRS; Promover, em conjunto com a equipe administrativa e a rede social local a inserção profissional dos recuperandos, no mercado de trabalho.

Inspetor de Segurança:	Responsável pela disciplina e segurança do CRS. Um inspetor será responsável pelas escoltas e auxiliar nas rotinas de segurança.
Condutor adm. e de segurança	Conduzir veículo realizando atividades na área de segurança (levar e trazer os recuperandos para consultas externas, fazendo parte do corpo de segurança juntamente com os inspetores de segurança e auxiliares de plantão) e na área administrativa (levar e trazer os membros da diretoria para compromissos externos).
Assistente Social	Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Observações:

- Os trabalhadores não poderão acumular funções descritas acima.
- 6 Inspetores de segurança desempenharão atividades laborais em regime de escala.
- A APAC poderá realizar contratação de pessoal adicional, desde que execute o pagamento do salário com outras formas de financiamento, externas ao orçamento repassado pela SESP.
- Os salários serão reajustados anualmente no mês de maio.

Custeio (Planilha B): Os gastos mensais com alimentação, higiene, limpeza, medicamentos, material de laborterapia, cama, mesa e banho serão proporcionais ao número de recuperandos atendidos pela APAC, sob pena de devolver ao Tesouro do Estado os valores excedentes gastos.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PARA APAC DE PATO BRANCO – PR

Planilha A1 - Equipe de colaboradores e salarios					
Cargo	CBO	Quant.	2023/3	2024/12	2025/1
Gerente	1421-05	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.940,00	R\$ 5.940,00
Encarregado de Segurança	5173-30	1	R\$ 4.600,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00
Encarregado Administrativo	4101-05	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.620,00	R\$ 4.620,00
Encarregado de Tesouraria	4102-35	1	R\$ 4.600,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00
Educador Social	5153-05	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.630,00	R\$ 3.630,00
Inspetor de Segurança	5103-11	6	R\$ 22.800,00	R\$ 25.080,00	R\$ 25.080,00
Assistente Social	2516-05	1	R\$ 3.300,00	R\$ 3.630,00	R\$ 3.630,00
Condutor Adm. e de Segurança	7823-20	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
Subtotal dos Funcionários			R\$ 51.200,00	R\$ 56.320,00	R\$ 56.320,00

Fonte: Salario.com.br - CAGED/MTE - Atualização: março de 2023.

Planilha A2 - Encargos	% do valor total	2023/2024	2024/2025	2025
Previsão de 1/3 de férias	1/3	R\$ 1.422,08	R\$ 1.564,29	R\$ 1.564,29
PIS	1,00%	R\$ 512,00	R\$ 563,20	R\$ 563,20
FGTS	8,00%	R\$ 4.096,00	R\$ 4.505,60	R\$ 4.505,60
INSS	10,00%	R\$ 5.120,00	R\$ 5.632,00	R\$ 5.632,00
Previsão de 13º salários	1/12	R\$ 4.266,67	R\$ 4.693,33	R\$ 4.693,33
PIS sobre 13º salários	1,00%	R\$ 42,67	R\$ 46,93	R\$ 46,93
FGTS sobre 13º salários	8,00%	R\$ 341,33	R\$ 375,47	R\$ 375,47
INSS 13º	20,00%	R\$ 853,33	R\$ 938,67	R\$ 938,67
Rescisão contratual - previsão	15%	R\$ 7.680,00	R\$ 8.448,00	R\$ 8.448,00
Fund. Assistencial condutor	1,00%	R\$ 30,00	R\$ 33,00	R\$ 33,00
Seguro de vida condutor de seg.	3,50%	R\$ 46,20	R\$ 50,82	R\$ 50,82
Subtotal dos encargos sociais		R\$ 24.410,28	R\$ 26.851,31	R\$ 26.851,31
Total (A1 + A2)		R\$ 75.610,28	R\$ 83.171,31	R\$ 83.171,31
Total Geral		R\$ 226.830,84	R\$ 998.055,70	R\$ 83.171,31

PLANILHA B - Auxílio ao custeio fixo per capita			
Classe	59 2023	59 2024	59 2025
3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	R\$ 300,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00
3.3.90.39.58 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 300,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00
3.3.90.39.44 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 5.500,00	R\$ 5.775,00	R\$ 5.775,00
3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
3.3.90.39.05 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 400,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.575,00	R\$ 1.575,00
3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 2.000,00	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
3.3.90.33.02 - PASSAGENS AEREAS	R\$ 850,00	R\$ 892,50	R\$ 892,50
3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.500,00	R\$ 1.575,00	R\$ 1.575,00
3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	R\$ 650,00	R\$ 682,50	R\$ 682,50
3.3.90.39.48 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00
3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS	R\$ 350,00	R\$ 367,50	R\$ 367,50
3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 500,00	R\$ 525,00	R\$ 525,00
3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 15.750,00
3.3.90.30.04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	R\$ 2.100,00	R\$ 2.205,00	R\$ 2.205,00
3.3.90.30.21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 210,00
3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.260,00	R\$ 1.260,00
3.3.90.30.23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 800,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00
3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00
3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 100,00	R\$ 105,00	R\$ 105,00
TOTAL GERAL MENSAL (B)	R\$ 39.550,00	R\$ 41.527,50	R\$ 41.527,50
RESUMO			
PLANILHA A1 + A2	R\$ 75.610,28	R\$ 83.171,31	R\$ 83.171,31
PLANILHA B	R\$ 39.550,00	R\$ 41.527,50	R\$ 41.527,50
TOTAL GERAL	R\$ 115.160,28	R\$ 124.698,81	R\$ 124.698,81
PER CAPITA	R\$ 1.951,87	R\$ 2.113,54	R\$ 2.113,54

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O cronograma de desembolso (art. 9º, inciso VIII) do valor alvo do presente instrumento, segue o descrito na tabela C abaixo, o qual será mediante repasse trimestral, totalizando 6 (seis) repasses.

PLANILHA C - VALOR DO FOMENTO

APAC-PB	2023/3	2024/12	2025/1
VALOR ANUAL	R\$ 345.480,84	R\$ 1.496.385,70	R\$ 124.698,81
VALOR MENSAL	R\$ 115.160,28	R\$ 124.698,81	R\$ 124.698,81
VALOR MENSAL POR CONDENADO	R\$ 1.951,87	R\$ 2.113,54	R\$ 2.113,54
TERMO DE FOMENTO	01/10/2023 - 27/01/2025		R\$ 1.966.565,34
ETAPA DE REPASSE 2023/2024	MESES	ANO	VALOR
4º TRIMESTRE	(OUT/NOV/DEZ)	2023	R\$ 345.480,84
1º TRIMESTRE	(JAN/FEV/MAR)	2024	R\$ 374.096,43
2º TRIMESTRE	(JAN/FEV/MAR)		R\$ 374.096,43
3º TRIMESTRE	(JUL/AGO/SET)		R\$ 374.096,43
4º TRIMESTRE	(OUT/NOV/DEZ)		R\$ 374.096,43
1º TRIMESTRE	(JAN)	2025	R\$ 124.698,81

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Em conformidade com o art. 9º, inciso IX, do Decreto Estadual nº 3413/2016, a previsão de duração do objeto da execução será de 16 meses, do dia 01 de outubro de 2023 a 27 de janeiro de 2025.

Início: 01 de Outubro de 2023.

Término: 27 de Janeiro de 2025.

Curitiba, de de 2023.

Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado de Segurança Pública

Oswaldo Messias Machado
Diretor Geral do Departamento Penitenciário

Neli Angelica Frozza Ariotti
 Presidente da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pato Branco-PR

ANEXO

PLANILHA D

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DE PATO BRANCO - PR/CRESPB RELATÓRIO FINANCEIRO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS									
Recursos		Unidade Executora				Termo de Fomento 317/2020			
1. Concedente		SESP				SESP/APAC			
2. Executor		ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS				JULHO/2023			
3. Outros									
Rec.	Item	CREDOR	CNPJ / CPF	Nat. Desp	NOTA FISCAL	Data Nota	CH / OB.	Data do debito CC	Valor (R\$)
1	1	FGTS	00.360.305/0001-04	C	06/2023	03/07/2023	70.703	07/07/2023	R\$ 3.840,85
1	2	DARF WEB	00.394.460/0001-41	C	06/2023	10/07/2023	71.303	13/07/2023	R\$ 7.023,70
1	3	SINDICATO	80.869.894/0001-90	C	CA202306	03/07/2023	70.610	06/07/2023	R\$ 36,82
1	4	SINDICATO	80.869.894/0001-90	C	SV202306	03/07/2023	70.601	06/07/2023	R\$ 46,20
1	4	DARF - PIS	00.394.460/0001-41	C	06/2023	30/06/2023	71.304	13/07/2023	R\$ 480,11
1	5	ITALO SUPERMERCADOS - SUPERDIA	04.768.477/0024-69	C	6850/2023	30/06/2023	70.702	07/07/2023	R\$ 497,85
1	8	NOVICARNES	07.411.627/0001-84	C	210823/2023	03/07/2023	70.603	08/07/2023	R\$ 2.396,10
1	9	SUPERMERCADO MANFROI	75.962.886/0005-87	C	11809/2023	29/06/2023	70.611	06/07/2023	R\$ 117,60
1	10	SUPERMERCADO MANFROI	75.962.886/0005-88	C	11810/2023	29/06/2023	70.701	07/07/2023	R\$ 5.139,75
1	12	NESTOR LACHMAN - COMPRÃO	79.863.890/0005-49	C	43738/2023	30/06/2023	70.607	06/07/2023	R\$ 461,52
1	16	OI FIXO	78.535.764/0001-43	C	07/2023	01/07/2023	70.609	06/07/2023	R\$ 70,41
1	17	ORG. CONTÁBIL BRASIL	75.633.883/0001-76	C	8888/2023	10/07/2023	71.302	13/07/2023	R\$ 600,00
1	18	MHNET	05.245.502/0001-04	C	06/2023	02/07/2023	71.301	13/07/2023	R\$ 109,99
1	19	AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04.596.419/0001-09	C	06/2023	01/07/2023	70.612	06/07/2023	R\$ 23,33
1	20	ABASTECEDORA 2022 LTDA	46.289.959/0003-51	C	0185/2023	17/07/2023	72.603	26/07/2023	R\$ 261,29
1	21	ABASTECEDORA 2022 LTDA	46.289.959/0003-51	C	3110/2023	19/06/2023	70.605	06/07/2023	R\$ 234,79
1	22	COPEL	04.368.898/0001-06	C	06/2023	24/06/2023	71.702	17/07/2023	R\$ 2.345,29
1	23	SANEPAR	78.484.013/0001-45	C	07/2023	10/07/2023	71.701	17/07/2023	R\$ 6.326,68
1	24	MADRITEX FASHION - PANO DE PRATO	84.816.867/0002-90	C	3043/2023	26/07/2023	72.602	26/07/2023	R\$ 118,50
1	25	LUANA AVIAMENTOS - PANO DE CHAO	08.178.810/0001-44	C	1569/2023	26/07/2023	72.601	26/07/2023	R\$ 103,50
1	26	A ESPORTIVA	78.993.575/0001-14	C	2656/2023	24/07/2023	72.401	24/07/2023	R\$ 467,20
1	27	PAPELARIA OCEANO	04.126.118/0001-11	C	7965/2023	18/07/2023	71.901	19/07/2023	R\$ 62,25
1	28	PAPELARIA CRIARE	80.393.325/0001-10	C	3276/2023	05/07/2023	70.602	06/07/2023	R\$ 243,88
1	29	TOPA CONFECÇÕES LTDA	17.272.256/0001-05	C	2964/2023	24/07/2023	72.402	24/07/2023	R\$ 899,40
1	30	ITACIR ALBERTON E CIA LTDA	85.474.252/0001-05	C	3378/2023	21/07/2023	148	21/07/2023	R\$ 1.014,00
1	31	CCEST	23.439.090/0001-17	C	06/2023	06/07/2023	70.608	06/07/2023	R\$ 120,00
1	32	CAMILA FERREIRA DA SILVA	090.702.239-10	C	07/2023	26/07/2023	853.077	26/07/2023	R\$ 3.234,07
1	33	YURI SAMPAIO FERNANDES	085.868.419-51	C	07/2023	26/07/2023	853.086	26/07/2023	R\$ 3.198,21
1	34	WILSON LUIZ GONÇALVES CORDEIRO	084.278.309-12	C	07/2023	26/07/2023	853.072	26/07/2023	R\$ 3.572,73
1	35	LARISSA CRISTINA TONIAL	102.819.359-98	C	07/2023	26/07/2023	853.055	26/07/2023	R\$ 3.813,06
1	36	RAQUEL STÉFANI MINGOTTI	070.996.609-18	C	07/2023	26/07/2023	853.071	26/07/2023	R\$ 4.365,54
1	37	GRAZIELI SOARES	071.917.479-19	C	07/2023	26/07/2023	853.074	26/07/2023	R\$ 4.230,53
1	38	GUILHERME KEHRWALD DE MOARES	064.021.129-17	C	07/2023	26/07/2023	853.078	26/07/2023	R\$ 3.572,73
1	39	GUILHERME KEHRWALD DE MOARES	064.021.129-18	C	FÉRIAS	26/07/2023	853.084	26/07/2023	R\$ 4.572,61
1	40	DANIEL MARQUES DA LUZ	057.029.529-79	C	07/2023	27/07/2023	853.075	27/07/2023	R\$ 3.562,68
1	41	WAGNER COSTA NUNES	036.488.409-67	C	07/2023	27/07/2023	853.085	27/07/2023	R\$ 3.562,68
1	42	JEFERSON CHISTOFOLLI	053.972.559-04	C	07/2023	26/07/2023	853.073	27/07/2023	R\$ 3.562,68
1	43	JONAS EDUARDO MOREIRA	064.607.519-51	C	07/2023	27/07/2023	853.076	27/07/2023	R\$ 1.537,73
TOTAL DE DESPESAS NO MÊS									
MENOS VALORES PAGOS E NÃO COMPENSADOS NO MÊS									
MAIS VALOR NÃO COMPENSADO NO MÊS ANTERIOR E COMPENSADO NESTE MÊS									
subtotal									R\$ 75.826,26
Unidade Executora					Responsável pela Execução				
NELI ANGELICA FROZZA ARIOTTI					GRAZIELI SOARES				
Presidente APAC/PB					Tesoureira APAC /PB				

Legenda: Nat. Desp.- K=capital - C= Custeio
 Elaborado por FGrazieli Soares / Enc. De Tesouraria APAC/PB